



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Rio Negro, 14 de fevereiro de 2025

Em resposta ao requerimento nº 01/2025 de 30 de janeiro de 2025.

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 01, datado de 30/01/2025, subscrito pela Exma. Sra. Vereadora (cópia anexa e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2439>), vimos encaminhar resposta à Vossa Excelência informações detalhadas para a Secretaria Municipal de Saúde sobre o atendimento prestado às gestantes no Sistema Único de Saúde (SUS) em Rio Negro.

A qualidade de vida de uma sociedade pode ser avaliada por diversos indicadores, mas um dos mais sensíveis e eficazes é a análise da tendência temporal da mortalidade materna e infantil. A redução desses índices reflete avanços no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, incluindo assistência pré-natal, parto seguro, vacinação, nutrição adequada e saneamento básico. Dessa forma, o acompanhamento da queda na mortalidade materna e infantil não apenas mensura o desenvolvimento social e econômico de uma população, mas também evidencia o impacto de políticas públicas eficazes voltadas para a saúde materno-infantil.

A Secretaria de Estado da Saúde realizou um estudo sobre os nascimentos e a mortalidade materna e infantil no período de 2006 a 2010. A partir dessa análise, foram identificadas as principais causas de óbito e os fatores de risco associados. Com base nesses achados, constatou-se a necessidade de implantar, na Rede Mãe Paranaense, a estratificação de risco da gestante e da criança como um elemento essencial para organizar a assistência nos diferentes níveis de atenção: Primária, Secundária e Terciária. Como resultado, foram definidos três graus de risco para gestantes e crianças: Risco Habitual, Risco Intermediário e Alto Risco, permitindo um atendimento mais direcionado e eficiente para cada perfil de paciente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p37cd49976fff63>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

A Linha de Cuidado está fundamentada no marco conceitual da Rede de Atenção à Saúde, conforme proposto por Mendes (2011), e na Planificação da Atenção à Saúde (Planifica-SUS). Sua consolidação ocorre por meio da implementação dos seguintes componentes:

Atenção Primária à Saúde (APS): Base qualificada, resolutiva e ordenadora do cuidado às cidadãs do território, abrangendo ações essenciais como planejamento familiar, pré-natal e assistência no puerpério.

Atenção Ambulatorial Especializada (AAE): Equipe Multiprofissional Especializada responsável pela continuidade do cuidado às gestantes de risco, conforme a estratificação da gestação.

Atenção Hospitalar (AH): Serviços de referência estruturados de acordo com a estratificação de risco, garantindo assistência qualificada à gestação, parto, puerpério e situações de urgência/emergência.

Sistemas Logísticos: Integração de ferramentas e serviços como Cartão SUS, e-SUS, transporte sanitário eletivo, atendimento pré-hospitalar de urgência e regulação, otimizando a coordenação do cuidado.

Essa estrutura visa garantir um atendimento eficiente e organizado, assegurando a qualidade da assistência materno-infantil em todos os níveis de atenção.

Competências da Atenção Primária à Saúde

- Conhecer as microáreas de risco, com base nos dados demográficos, socioeconômicos, culturais, de meio ambiente e de morbimortalidade
- Fortalecer a Linha de Cuidado Materno Infantil, por meio da integração da APS, com a AAE e AH.
- Estabelecer uma programação das atividades de promoção e prevenção por meio de ações de educação em saúde a partir dos problemas e dos objetivos a serem atingidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

- Orientar as mulheres em idade fértil para o planejamento sexual e reprodutivo, a identificação da gestação e o início precoce do pré-natal.
- Disponibilizar e qualificar o acesso aos métodos contraceptivos.
- Capacitar a equipe para o acolhimento e assistência humanizada às gestantes, puérperas e recém- -nascidos.
- Inscrever as gestantes no pré-natal e cadastrá-las no e-SUS.
- Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.
- Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares.
- Vincular as gestantes ao hospital/maternidade, de acordo com a estratificação de risco e as pactuações regionais.
- Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.
- Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.
- Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações
- Garantir no mínimo 7 (sete) consultas de pré-natal, realizadas de forma conjunta e compartilhada entre médicos e enfermeiros.
- As consultas deverão ser mensais até a 28^a semana, quinzenais entre 28 e 36 semanas e semanais no termo. Não deve ocorrer alta do Pré-Natal. - Garantir, no mínimo, duas consultas de puerpério, seguindo o seguinte cronograma: - A primeira, de 7 a 10 dias após o parto; - A segunda, até 30 após o parto, preferencialmente associada à consulta de puericultura
- Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

- Realizar avaliação do risco reprodutivo e promover o planejamento sexual e reprodutivo pós parto.
- Agendar visita guiada com o serviço hospitalar de referência, para a gestante e o acompanhante, até o 6º mês de gestação.
- Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB).
- Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída.
- Utilizar o telemonitoramento para acompanhar as gestantes com sintomas respiratórios ou com fragilidades educacionais, na adesão aos cuidados e de acesso e/ou sociais.
- Realizar busca ativa de gestantes que não comparecem às consultas ou agendamentos na UBS.
- Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.
- Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.
- Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento materno e atenção ao recém-nascido (RN).
- Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
- Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.
- Realizar monitoramento dos indicadores estaduais e federais (Previne Brasil, Plano Municipal de Saúde).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p37cd49976ff63>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Potencializar a ação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no cuidado da saúde da gestante, independente do risco gestacional, que deve: auxiliar na captação e orientação para que toda gestante inicie o mais precocemente o acompanhamento pré-natal; explicar sobre a importância de seguir o pré-natal adequadamente; orientar sobre a periodicidade das consultas; fazer a busca ativa de faltosas; encaminhar a gestante ao serviço de saúde ou avisar enfermeiro ou médico de sua equipe, caso a mesma apresente sinais de risco; realizar visitas no período puerperal, acompanhado pela equipe de enfermagem.

Estrutura

- Unidade Básica de Saúde (UBS).

Exames

- Garantir exames para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo especificado a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Exames	1º Trimestre	2º	Trimestre
3º Trimestre			
TR gravidez ou Beta HCG qualitativo	x		
TR HIV anticorpos anti - HIV1 + HIV2 (Elisa)	x	x	x
Teste rápido para sífilis ou VDRL	x	x	x
FTA-ABS(SE SIFILIS POSITIVA)			
Tipagem sanguínea (grupos ABO, Fator Rh)	x		
(COOMBS indireto) Mae rh negativo	x	x	x
(teste da mãezinha)	x		
Hemograma completo	x	x	x
Urina I (parcial de urina)	x	x	x
Cultura de urina (urocultura)	x	x	x
Dosagem de glicose	x		
Teste oral de tolerância à glicose		(entre 24 – 28 semanas)	
TR vírus da Hepatite B (HBS AG)	x	x	x
Toxoplasmose (IgG e IgM) (susceptível)	x	x	x
Teste de avidez de IgG para toxoplasmose			
Pesquisa para hormônio tireoestimulante – TSH	x		
Parasitológico de fezes	x		
Ultrassonografia obstétrica	x	x	
Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora	x		
Streptococcus agalactiae (Secreção vaginal e anal) a partir de 32 semanas			

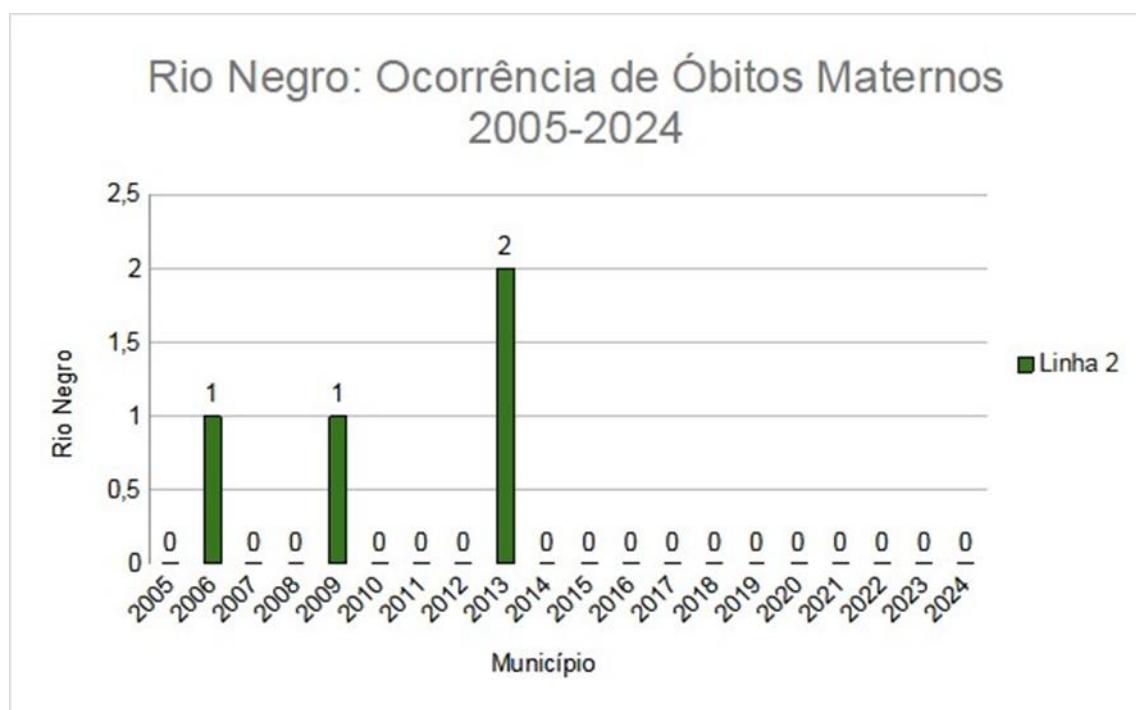




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

A estratificação de risco é um componente central desta linha de cuidado. Ela permite identificar fatores que podem comprometer a saúde materna e infantil, direcionando a gestante para o nível de atenção mais adequado, seja na Atenção Primária à Saúde (APS) para casos de risco habitual ou de forma compartilhada com a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) para gestantes de risco intermediário e alto.

No município de Rio Negro, a implementação da Linha de Cuidado Materno Infantil iniciou em 2012. E no ano 2013(mês janeiro) tivemos duas mortes maternas o que ocasionou no momento as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.



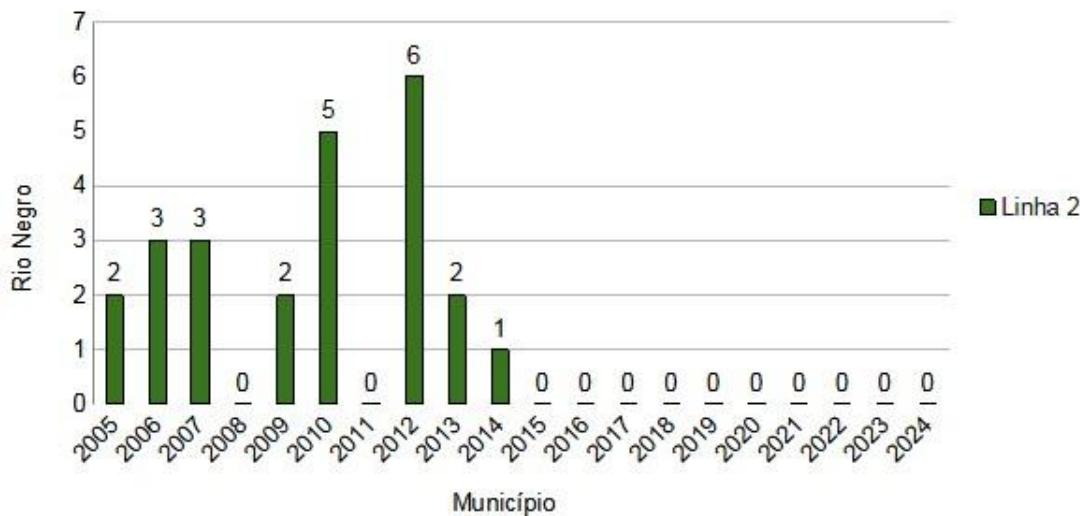
Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Rio Negro: Ocorrência de Óbitos Infantis 28 dias a 364 dias de Vida, 2005-2024



Fonte: <http://sim.saude.gov.br/default.asp>

Gestantes classificadas com risco intermediário e alto risco são referenciadas para acompanhamento no Hospital Nossa Senhora do Rocio e baixo risco referenciadas para Maternidade Catarina Kuss em Mafra/SC e gestante da comunidade Lajeado dos Vieiras referenciada para Maternidade Rio negrinho/SC.

A adoção dessa linha de cuidado tem como objetivo reduzir a morbimortalidade materna e infantil, assegurando que gestantes e crianças recebam atendimento adequado às suas necessidades, promovendo uma assistência humanizada e eficiente em todo o estado do Paraná.

Seguimos respondendo às perguntas do requerimento n. 01/2025 da Câmara de Vereadores.

Quantas mulheres são atendidas no pré- natal Sus em Rio Negro?

147 gestantes até a data de hoje.

Quantas gestantes são encaminhadas para ter bebê em Campo Largo?

Dados de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Campo Largo (SUS)	42
Curitiba	03
Rio Negro (Particular HBJ)	75
Mafra (SUS)	145
Rio Negrinho (SUS)	18
São Bento do Sul	6
Três Barras	1

Fonte:

http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetsesa/tabcid? sistema/sinasc99diante/nascido_99diante, 14/02/2025 às 13:42.

Quais os serviços prestados pela Casa da Mulher à Mulher Rionegrense?

Para as gestantes realizamos serviço de apoio com competências da Atenção Ambulatorial Especializada (Obstetrícia)

- Garantir o acesso e a qualidade da atenção multiprofissional humanizada
- Disponibilizar com antecedência as agendas de consultas, exames e procedimentos para utilização pelo município.
- Realizar atendimento às gestantes e puérperas compartilhadas pelas equipes da APS com base na estratificação de risco, estabilização clínica e autocuidado apoiado, conforme as características do Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), ou seja, na modalidade de atenção focada no cuidado multiprofissional e interdisciplinar, de acordo com as competências e atribuições de cada categoria profissional.
- Receber a gestante em qualquer período do pré-natal, conforme os critérios clínicos estabelecidos nesta Linha Guia (estratificação de risco, estabilização clínica e autocuidado apoiado) identificados pela APS
- Organizar o atendimento conforme as características do Modelo de Atenção Ambulatorial Especializada, no formato de atenção contínua, caracterizada por





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

ciclos de atendimentos individuais sequenciais para avaliação clínica por todos os profissionais e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em único plano de cuidados para cada pessoa.

- O plano de cuidado deve ser assumido como o principal instrumento de comunicação entre as equipes, sendo inicialmente elaborado pela equipe da APS, revisado e complementado pela equipe da AAE, e monitorado por ambas as equipes.
- Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico e terapêuticos padronizados. Caso seja necessário a realização de exames laboratoriais complementares, estes poderão ser solicitados por nível de atenção e realizados pela APS. Os exames de imagem de rotina são de responsabilidade da APS, e os exames complementares serão solicitados a critério médico de acordo com a necessidade clínica da gestante.
- Realizar o registro do atendimento no prontuário e Carteira da Gestante, bem como nos formulários e encaminhamentos.
- Realizar ações de capacitação e apoio presencial ou a distância para as equipes da APS, AAE e usuários.
- Realizar o compartilhamento ou a transição da atenção da AAE para a APS por meio do Plano de Cuidados da Gestante. A continuidade do cuidado é um dos princípios que deve ser garantido à gestante durante todo o ciclo gravídico puerperal. As equipes da APS e AAE devem atuar de forma articulada. Ou seja, as decisões clínicas deverão manter objetivos e conduta comuns com relação aos critérios de manejo recomendados pelas diretrizes/protocolos clínicos e os instrumentos pactuados, e com canais de comunicação e apoio recíproco, ágeis e úteis, para uma gestão da clínica efetiva.
- Realizar ações de promoção ao Planejamento Sexual e Reprodutivo

Para as mulheres realizamos serviço de apoio com competências da Atenção Ambulatorial Especializada (Ginecologia) Saúde da Mulher e Cuidados





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Garantir acesso a serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas condições ao longo da vida. Esse cuidado vai além das consultas médicas e envolve um acompanhamento contínuo que considera as especificidades biológicas, sociais e emocionais de cada paciente.

Principais Cuidados

1. Saúde Sexual e Reprodutiva

Aconselhamento e acesso a métodos contraceptivos.

Planejamento familiar e pré-natal humanizado.

Diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Prevenção e manejo de complicações no climatério e menopausa.

2. Prevenção e Diagnóstico Precoce

Exames de rastreamento, como o Papanicolau, para prevenção do câncer do colo do útero.

Mamografias regulares para detecção precoce do câncer de mama.

A atenção à saúde da mulher, quando estruturada de forma eficiente, contribui para a redução da morbimortalidade feminina e melhora a qualidade de vida das mulheres. Investir nesse cuidado significa promover saúde, prevenir doenças e garantir um atendimento humanizado e acessível para todas.

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade Ginecologia são:

SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- sangramento uterino anormal em mulher na menarca e/ou ausência de resposta ao tratamento clínico otimizado por 3 meses, após excluídas causas secundárias como alteração tireoidiana, hiperprolactinemia, escape por anticoncepcional hormonal de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

baixa dosagem, métodos contraceptivos que contenham somente progestágenos ou doença inflamatória pélvica; ou

- mioma intramural ou subseroso, refratário ao tratamento clínico otimizado por 3 meses; ou
- mioma intramural ou subseroso em paciente que deseja gestar; ou
- mioma submucoso; ou
- pólio endometrial ou espessura endometrial maior ou igual a 12 mm por ecografia pélvica transvaginal realizada na primeira fase do ciclo menstrual; ou
- adenomiose, refratária ao tratamento clínico otimizado por 3 meses; ou
- idade igual ou maior que 45 anos; ou
- pelo menos um fator de risco para câncer de endométrio.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Oncologia Ginecologia (preferencialmente) ou Ginecologia:

- sangramento uterino pós-menopausal.

PÓLIPO ENDOMETRIAL

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- mulher na menopausa com pólio endometrial e:
- sangramento uterino anormal; ou
- múltiplos pólipos; ou
- pólio prolapsado; ou
- pólio maior do que 1,5 cm no maior diâmetro; ou
- fatores de risco para neoplasia endometrial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Oncologia Ginecologia (preferencialmente) ou Ginecologia:

- mulher na menopausa com pólipos endometriais.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- mulher no período da menopausa com:

- cisto simples maior ou igual a 10 cm; ou
- cisto simples maior que 3 cm e menor que 10 cm, que tenha aumentado ou não regredido em seguimento anual com ecografias pélvicas transvaginais; ou
- cisto unilocular, não simples e com margem interna lisa; ou
- cisto hemorrágico;
- mulher na menarca com:
- cisto unilocular (simples ou não simples) ou cisto hemorrágico maior ou igual a 10 cm; ou
- cisto simples ou cisto hemorrágico maior que 5 cm e menor que 10 cm, que tenha aumentado ou não regredido em 2 ecografias pélvicas transvaginais com intervalo de 3 meses entre elas; ou
- cisto unilocular, não simples e com margem interna lisa maior que 3 cm e menor que 10 cm, que tenha aumentado ou não regredido em 2 ecografias pélvicas transvaginais com intervalo de 3 meses entre elas; ou
- cisto unilocular, com parede interna irregular (menor que 3 mm de altura); ou
- massa anexial sugestiva de endometrioma;
- massa anexial compatível com teratoma/cisto dermoide sem fatores de risco para malignidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

MIOMATOSE

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- paciente com mioma intramural ou subseroso e sangramento uterino anormal refratário ao tratamento clínico otimizado por 3 meses;
- paciente com mioma intramural ou subseroso e sangramento uterino anormal em mulher que deseja gestar;
- paciente com mioma submucoso e sangramento uterino anormal;
- miomatose com sintomas compressivos (aumento da frequência urinária, esvaziamento vesical incompleto, constipação).

ANORMALIDADES DA ESTÁTICA PÉLVICA

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- paciente com prolapso genital sintomático e desejo de tratamento cirúrgico.

INCONTINÊNCIA URINÁRIA

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- incontinência urinária associada a prolapso genital com desejo de tratamento cirúrgico.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia ou Urologia:

- incontinência urinária sem resposta ao tratamento clínico otimizado (quadro 3) por 3 meses;
- incontinência urinária complicada (sintomas de armazenamento e/ou de esvaziamento do trato urinário inferior refratários ao tratamento clínico, infecções urinárias recorrentes, dor pélvica, doença neurológica, história de cirurgia ou radioterapia pélvica).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

DOR PÉLVICA CRÔNICA, ADENOMIOSE E ENDOMETRIOSE

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- dor pélvica de origem ginecológica há mais de 6 meses, refratária ao tratamento específico da condição, não associada à gestação;
- dor pélvica crônica associada a alteração em exame de imagem ou exame físico¹ sugestivo de adenomiose ou endometriose.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Urologia:

- cistite intersticial/síndrome da bexiga dolorosa (quadro 4) refratária a tratamento clínico por pelo menos 3 meses na APS.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para

Tratamento da Dor:

- dor pélvica crônica, associada ou não a sintomas urinários e sexuais, na ausência de outras causas identificáveis, refratária a tratamento conservador por pelo menos 3 meses na APS.

CLIMATÉRIO

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- persistência de sintomas associados ao climatério após tratamento clínico otimizado¹ por 6 meses

NEOPLASIA DE ENDOMÉTRIO

Condições clínicas que indicam a necessidade de ecografia transvaginal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

- paciente na menopausa com sangramento uterino anormal;
- paciente na menarca com sangramento uterino anormal de provável causa estrutural (sangramento intenso, intermenstrual ou pós-coital, presença de dor pélvica ou sensação de pressão abdominal, útero aumentado de volume, massa pélvica) ou falha do tratamento clínico.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- mulher na menopausa sem sangramento uterino anormal com:
- espessura endometrial maior que 5,0 mm e menor ou igual a 11 mm evidenciada em ecografia pélvica transvaginal e fatores de risco para câncer de endométrio1; ou
- endométrio de difícil delimitação, difuso ou heterogêneo em ecografia pélvica transvaginal.

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Oncologia Ginecologia (preferencialmente) ou Ginecologia:

- mulher na menopausa com sangramento uterino anormal e:
- espessura endometrial maior ou igual a 5,0 mm evidenciada em ecografia pélvica transvaginal; ou
- endométrio de difícil delimitação, difuso ou heterogêneo em ecografia pélvica transvaginal; ou
- sintoma persistente, independente da espessura endometrial; ou
- mulher na menopausa sem sangramento uterino anormal com espessura endometrial maior que 11 mm evidenciada em ecografia pélvica transvaginal.

NEOPLASIA DO COLO UTERINO

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia ou Oncologia Ginecologia:

Resultado de um exame citopatológico (CP) do colo uterino com:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

- células escamosas atípicas de significado indeterminado quando não se pode excluir lesão intraepitelial de alto grau (ASC-H);
- células glandulares atípicas de significado indeterminado (possivelmente não neoplásico ou quando não se pode excluir lesão intraepitelial de alto grau) (AGC);
- células atípicas de origem indefinida (possivelmente não neoplásica ou quando não se pode excluir lesão de alto grau);
- lesão intraepitelial de alto grau (HSIL);
- lesão intraepitelial de alto grau não podendo excluir microinvasão;
- mulheres imunossuprimidas (HIV e transplantadas), com doença autoimune ou em uso de drogas imunossupressoras com:
 - lesão intraepitelial de baixo grau (LSIL); ou
 - células escamosas atípicas de significado indeterminado possivelmente não neoplásico (ASC-US). Resultado de dois CP consecutivos (conforme intervalo indicado) com:
 - ASC-US; • LSIL.

CONDILOMA ACUMINADO, VERRUGAS VIRAIS E MOLUSCO CONTAGIOSO

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia:

- mulheres com condiloma acuminado (verruga anogenital) com indicação de tratamento cirúrgico (lesões extensas ou muito numerosas).

LESÕES VULVARES

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Ginecologia :

- lesões em vulva que não se resolvem após terapia proposta para o diagnóstico clínico inicial;
- neoplasia intraepitelial de vulva (NIV) 1 confirmada em anatomo-patológico





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

- lesões vulvares com suspeita clínica de malignidade:
- assimetria, bordas irregulares, variação de cor, mudança rápida, sangramento; ou
- úlceras que não cicatrizam; ou
- enduradas ao toque;
- suspeita clínica ou diagnóstico de líquen escleroso vulvar confirmado em anatomo-patológico e:
- surgimento de nova lesão com suspeita clínica de malignidade; ou
- áreas previamente acometidas com desenvolvimento de características suspeitas de malignidade;

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade Ginecologia.

Quantos e quais são os profissionais que atuam na Casa da Mulher?

Lembrando que nossa unidade comprehende como Casa da Saúde da Mulher e da Criança, no momento faltando o profissional pediatra que iniciou conosco na reabertura desta casa em julho 2020, porém, contamos com a especialidade no complexo de saúde.

Limpeza: Cirlei Aparecida Spott (40h)

Recepção : Sandra Mara da Silveira (40h)

Técnico de Enfermagem: Denise Ruthes Schmidt Elias (40h)

Enfermeira: Daniele Cristina Wormsbecher (40h)

Médico gineco-Obstetra: Rafael Jacoboski Freitas (10h)

Atendimento SEG, TERCA e quarta feira pelas manhas.

Médica gineco-Obstetra: Ana Carolina Rauen Sprotte (10h) - Atendimento somente nas quintas feiras





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Segue número de atendimento no de 2024 conforme relatório anual.

Atendimento	Quantidade
Preventivo	331
Atendimento ginecológico/obstétrico	1212
Atendimento e consulta de enfermagem	373
Agendamento Alto Risco	49
Ações educativas	2
Mamografias Realizadas	287

Reconhecemos os desafios do dia a dia nas unidades de saúde e entendemos o quanto nossas mulheres desejam um acompanhamento próximo e cuidadoso.

Por isso, nossas portas estão sempre abertas para atendê-las, seja para esclarecer dúvidas, expressar preocupações ou realizar consultas ginecológicas.

Da mesma forma, oferecemos todo o suporte necessário às gestantes, garantindo um atendimento acolhedor e humanizado.

Estamos sempre à disposição para cuidar da sua saúde com carinho e dedicação.

Sem mais,

Mayra Luana Konell

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Negro/PR

Enf. Daniele Cristina Wormsbecher





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Cood. Saúde da Mulher e da Criança do Município de Rio Negro/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p37cd49976ff63>.

